

## “REGULAMENTO DA AÇÃO COMPRE E GANHE “LANÇAMENTO NEO QLED”

### 1. DA AÇÃO:

**1.1.** A presente ação de compre e ganhe “Lançamento Neo QLED “(“Ação”) é realizada pela **SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, sediada na Avenida dos Oitis, nº 1.460, Bairro Distrito Industrial II, Manaus/AM, CEP 69.007-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.280.273/0001-37 (“Samsung”).

**1.2.** Durante o período da Ação, as pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas em território nacional, que adquirirem algum dos produtos indicados no Item 2.1 abaixo, em qualquer um dos canais de venda participantes (“Lojas Participantes”), conforme Item 2.2, bem como seguirem todas as condições descritas neste Regulamento, terão direito a 1 (um) Brinde exclusivo da Ação.

**1.3.** Para fins de clareza, serão elegíveis a participar da Ação apenas pessoas físicas devidamente inscritas no CPF/ME.

### 2. PRODUTOS SAMSUNG PARTICIPANTES:

**2.1** Participam da presente Ação os produtos abaixo indicados (“Produtos”):

- a. TV Samsung Neo QLED 4K 43” (SKU: QN43QN90BAGXZD);
- b. TV Samsung Neo QLED 4K 50” (SKU: QN50QN90BAGXZD);
- c. TV Samsung Neo QLED 4K 55” (SKU: QN55QN90BAGXZD, QN55QN85BAGXZD);
- d. TV Samsung Neo QLED 4K 65” (SKU: QN65QN90BAGXZD, QN65QN85BAGXZD);
- e. TV Samsung Neo QLED 4K 75” (SKU: QN75QN85BAGXZD);
- f. TV Samsung Neo QLED 4K 85” (SKU: QN85QN85BAGXZD);
- g. TV Samsung Neo QLED 8K 55” (SKU: QN55QN700BGXZD);
- h. TV Samsung Neo QLED 8K 65” (SKU: QN65QN700BGXZD, QN65QN800BGXZD);
- i. TV Samsung Neo QLED 8K 75” (SKU: QN75QN800BGXZD, QN75QN900BGXZD);
- j. TV Samsung Neo QLED 8K 85” (SKU: QN85QN800BGXZD, QN85QN900BGXZD);

**2.2** A disponibilidade de Produtos dependerá do estoque de cada loja, podendo haver indisponibilidade do produto. Para fins de clareza, a limitação de que se trata diz respeito exclusivamente ao estoque de produtos, e não de Brindes, estando estes últimos disponíveis durante todo o período da Ação.

### 3. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

**3.1. Período de Aquisição do(s) Produto(s):** de 31 de outubro até 20 novembro de 2022.

**3.2. Período de Resgate do(s) Produto(s):** de 07 de novembro até 11 de dezembro de 2022.

**3.2.1.** Para fins de resgate, não serão aceitas compras e/ou cadastros realizados em períodos distintos daqueles estabelecidos acima. Todas as compras e/ou cadastros realizados fora dos períodos

indicados acima, serão automaticamente rejeitados, não sendo elegíveis para esta Ação Promocional.

#### 4. DO BRINDE (“Brinde(s)”):

**4.1.** Nesta Ação serão disponibilizados os seguintes **Brindes exclusivos**, sem qualquer limitação de estoque, sendo imprescindível o resgate via cadastro e solicitação, bem como sua aprovação no site Samsung Para Você, conforme descrito no Item 5 abaixo:

- a. Para cada **TV Samsung NEO QLED 8K – modelos: 55/65 QN700B, 65/75/85 QN800B e 75/85 N900B** adquirida, o Participante fara jus a:
  - i. 01 (uma) TV Samsung The Frame 32” (SKU: QN32LS03BBGXZD).  
\*Moldura The Frame deve ser adquirida separadamente.
- b. Para cada **TV Samsung NEO QLED 4K – modelos: 43/50/55/65 QN90B** adquirida, o Participante fara jus a:
  - i. 01 (um) Headset Logitech G935 (preto).
- c. Para cada **TV Samsung NEO QLED 4K – modelos: 55/65/75/85 QN85B** adquirida, o Participante fara jus a um dos brindes abaixo:
  - i. 01 (um) Soundbar HQ-600B (SKU: HW-Q600B).

**4.2.** Os Brindes serão entregues aos participantes livres e desembaraçados de qualquer ônus.

**4.3.** Os Brindes não poderão ser trocados ou convertidos em dinheiro, em nenhuma hipótese.

**4.4.** A responsabilidade da Samsung perante o consumidor cessa integralmente com a entrega do Brinde.

**4.5.** O Participante deverá verificar a integridade do(s) Brinde(s) no ato do recebimento, podendo entrar em contato até 7 (sete) dias depois do recebimento do mesmo, para solicitar a substituição do Brinde em caso de vício aparente ou Brinde diverso do resgatado. Após o 7º (sétimo) dia, o produto deverá ser encaminhado pelo próprio Consumidor para o Centro de Serviço mais próximo. A responsabilidade da Samsung perante o consumidor cessa integralmente com a entrega do(s) Brinde(s).

**4.5.1.** Caso o Headset apresente defeito, o mesmo deverá ser encaminhado pelo participante para o centro de Serviços da Logitech mais próximo. Para mais informações acesse: <http://www.support.logi.com/hc/pt-br>.

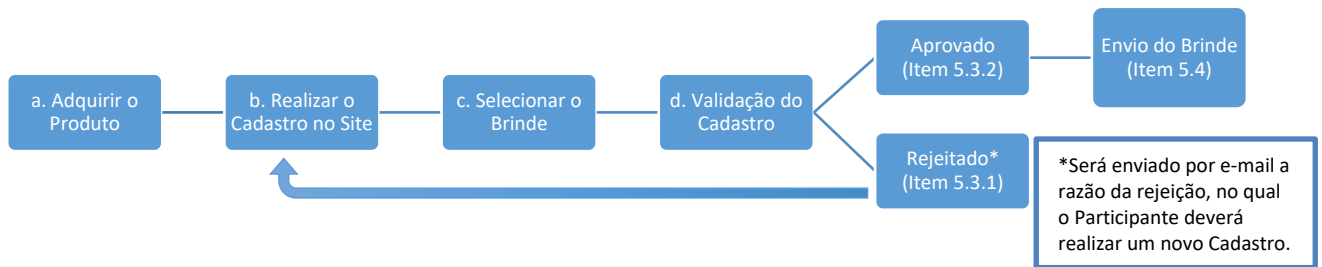
**4.6.** Serão feitas 03 (três) tentativas de entrega dos Brindes no endereço indicado pelo participante no momento do cadastro. Após as 03 (três) tentativas, no caso de não haver pessoa para receber os Brindes ou de o endereço cadastrado estar incorreto, o participante perderá o direito ao(s) Brinde(s), pois não será feita uma quarta tentativa.

**4.7.** Caso o Brinde apresente defeitos, o mesmo deverá ser encaminhado pelo participante para o Centro de Serviços Samsung mais próximo, conforme disponível em: <https://www.samsung.com/br/support/service-center/#>.

**4.8.** Eventuais trocas nos casos em que o suposto vício não for reparável serão realizadas em até 90 (noventa) dias contados da data de entrega do produto em uma Assistência Técnica autorizada Samsung, em observância ao disposto no Código de Defesa do Consumidor.

## 5. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA RECEBER O BRINDE:

**5.1.** Para recebimento dos Brindes, o participante deverá seguir os seguintes passos:



<b>a.</b>	Adquirir um ou mais Produto(s) da Samsung listado(s) no Item 2.1 acima, durante o período indicado no Item 3.1 acima;
<b>b.</b>	<p><b>Realizar o resgate via cadastro no Site da Ação</b> para solicitar o brinde pelo Samsung Para Você (<a href="https://www.samsungparavoce.com.br/">https://www.samsungparavoce.com.br/</a>), durante o período indicado no Item 3.2 acima, inserindo no local indicado os dados e informações solicitados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><b>i.</b> Selecionar a data de compra do produto adquirido;</li> <li><b>ii.</b> Fazer <i>upload</i> da Nota Fiscal (“NF”) com a chave de acesso para consulta da veracidade da Nota Fiscal;</li> <li><b>iii.</b> Caso a NF tenha sido emitida fora do prazo da campanha, fazer <b>também</b> o <i>upload</i> do Comprovante de Compra. O Comprovante deve conter: Nome ou CPF do cliente, Data da Compra, Produto Adquirido e Carimbo da Loja;</li> <li><b>iv.</b> Selecionar o produto adquirido;</li> <li><b>v.</b> Informar o respectivo Número de Série do produto adquirido;</li> <li><b>vi.</b> Preencher os dados sobre a pessoa física (nome completo, CPF, telefone, e-mail e data de nascimento) e dados para a entrega do Brinde (endereço completo).</li> </ul> <p><b>Atenção:</b> Havendo a compra de mais de um produto <b>na mesma Nota Fiscal</b>, o resgate deverá ser feito em conjunto, ou seja, havendo 2 (dois) ou mais produtos participantes na mesma Nota Fiscal, o resgate dos brindes deverá ser feito em uma única solicitação/cadastro. Mas, para produtos em Notas Fiscais diferentes, o resgate deverá ser feito apartado, ou seja, em duas solicitações/cadastros diferentes.</p>
<b>c.</b>	<b>Selecionar o Brinde;</b>
<b>d.</b>	<b>Receber a Validação do Resgate e cadastro no site da Ação.</b>

	<p>Observados os passos do cadastro acima, o(a) interessado(a) receberá, automaticamente, uma mensagem na tela do Site da Ação, de que sua participação está sob análise, pendente de Validação.</p> <p><b><u>d.1. Após o cadastro e solicitação de resgate o Participante receberá um e-mail informando o número do protocolo de resgate.</u></b></p>
--	--

**Importante:** Caberá exclusivamente ao Participante verificar se todos os dados cadastrados no item acima no momento do resgate do(s) brinde(s) estão corretos, não cabendo qualquer reclamação posterior junto à Samsung neste sentido.

**5.2.** O e-mail de confirmação do recebimento da solicitação do resgate será enviado pela Samsung após solicitação de resgate no site. Lembrando que esse e-mail apenas caracteriza o recebimento da solicitação, a análise da solicitação será retornada em outro e-mail, conforme cláusula 5.3.

**5.3.** O e-mail de **aprovação ou rejeição** do resgate também será enviado pela Samsung **a partir do décimo primeiro dia útil** da data do registro do Produto adquirido no site (<https://samsungparavoce.com.br/>). Uma vez o resgate sendo rejeitado, o consumidor deverá realizar uma nova tentativa de resgate com os dados corretos, conforme indicado no item 5.1 – b, durante o período descrito no item 3.2 (período de resgate).

**5.3.1.** Uma vez sendo o **resgate rejeitado**, o Solicitante/Consumidor deverá realizar uma nova tentativa de resgate com os dados e documentos corretos, conforme indicado no item 5.1 – b, durante o período descrito no item 3.2 (período de resgate). Ou seja, sendo rejeitado uma primeira tentativa de resgate e solicitação do brinde, o Solicitante/Consumidor poderá tentar um novo resgate do brinde até o fim do período de resgates da Ação.

**5.3.1.1.** Caso o resgate seja rejeitado no último dia, 11 de dezembro de 2022, o consumidor tem **até 5 (cinco) dias úteis** para entrar em contato através do telefone (11) 3474-8001 ou do chat disponível no site do resgate (<https://www.samsungparavoce.com.br/>) para poder solicitar um novo resgate.

**5.3.2.** Após o e-mail de **aprovação do resgate**, será encaminhado por e-mail a Nota Fiscal do(s) Brinde(s) e a confirmação do envio dos mesmos para o endereço informado no momento do cadastro.

**5.3.2.1.** O Participante receberá um e-mail com a Nota Fiscal e outro e-mail com a confirmação do envio do produto.

**5.4.** O Brinde será entregue no prazo de **60 (sessenta) dias úteis contados da data de Aprovação do cadastro para o endereço residencial informado no site da Ação** (<https://www.samsungparavoce.com.br/>).

**5.5.** O Participante deverá observar o prazo do frete estipulado para cada região, para que o Produto seja recebido antes da data limite para cadastro no Site da Ação, conforme Item 3.2 acima, considerando que é necessário fazer o *upload* da NF/Comprovante de Compra. Caso o Participante não receba o seu produto até esse prazo, deverá entrar em contato com a Loja participante no qual adquiriu o aparelho.

**5.6.** Os pedidos cancelados por devolução do produto adquirido ou outros fatores que impliquem na não aquisição efetiva dos Produtos da Ação, não receberão o brinde.

**5.7.** Cada Participante também poderá acompanhar o status do seu cadastro e do seu resgate na área denominada “Meus Resgates”.

**5.8.** Visando evitar possíveis fraudes, o cadastro no Site da Ação (<http://www.samsungparavoce.com.br/>), bem como o nome e o CPF do participante devem, necessariamente, coincidir com o nome e o CPF da Nota Fiscal. A Samsung não garante a participação no caso de compra do Produto de segunda mão, mas tão somente para compras diretamente com revendedores autorizados em lojas físicas ou online que estejam participando da Ação.

**5.9.** Somente serão considerados elegíveis para ganhar o Brinde aqueles que tiverem o cadastro validado pela Samsung, em consonância com os procedimentos estabelecidos acima. Na ocorrência das seguintes hipóteses, o cadastro não será validado, caso em que o interessado não será elegível a aprovação e recebimento do Brinde, sem qualquer ônus à Samsung: (i) data de aquisição do Produto que não coincida com o período da Ação; (ii) nota fiscal ou comprovante ilegíveis; (iii) upload de documento diverso da nota fiscal ou comprovante de aquisição do Produto; (iv) aquisição de Produto que não corresponda ao Produto Participante da Ação; (v) nota fiscal e IMEI do Produto previamente cadastrados na Ação; (vi) IMEI inválido; (vii) nota fiscal ou comprovante fraudulentos; (viii) nota fiscal ou comprovante com dados diferentes daqueles cadastrados no site da Ação; (ix) nota fiscal ou comprovante com dados de pessoa jurídica; (x) Produto adquirido fora do território nacional; (xi) dados incompletos ou inválidos; e (xii) dados falsificados, dentre outras situações que demonstrem irregularidade da nota fiscal ou do cadastro.

**5.10.** Caso solicitado pela Samsung, para ter direito ao Brinde, o consumidor deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal ou comprovante de aquisição original do Produto, bem como qualquer outro documento que a Samsung venha a entender necessário, visando evitar possíveis fraudes na Ação.

**5.11.** Na hipótese da ocorrência de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições do presente Regulamento e suas regras, o consumidor perderá o direito ao desconto, sem prejuízo de ser responsabilizado civil e criminalmente conforme previsto em lei.

**5.12.** Fica garantido o direito de arrependimento nas compras dos Produtos realizadas de forma *online*, como estabelece o artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor (CDC), bem como para as compras realizadas nos canais de venda que praticam o direito de arrependimento disposto no artigo 49 do CDC, mesmo que este verse somente para compras online em que não é possível apreciar, analisar e experimentar o produto que está sendo adquirido de forma virtual. Tal direito de arrependimento, com a devolução do produto adquirido, implicará no cancelamento automático dos Brindes, caso este já tenha sido recebido pelo Participante, bem como cancelamento de envio caso estes ainda não tenham sido postados para envio

## **6. DA ENTREGA DOS BRINDES (“Entrega”)**

**6.1.** Os Brindes serão enviados de acordo com o prazo estipulado no Item 5.4, sendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis contados da validação do cadastro para o endereço residencial informado no site da Ação (<https://www.samsungparavoce.com.br/>).

**6.2.** Caso o Brinde não seja entregue no prazo estipulado, isto é um dia depois da data limite de entrega, o Participante deverá comunicar no prazo de 3 (três) dias úteis ou/ imediatamente a Samsung

através dos contatos informados no Item 7.6 para que as devidas ações sejam providenciadas.

**6.3.** Em casos de recebimento de produto diverso ao da Ação, o Participante deverá entrar em contato com a Samsung através dos contatos informados no Item 7.6 para que seja providenciado a troca do produto.

**6.4.** Em casos de eventual defeito ou vício nos produtos adquiridos, o Participante deverá entrar em contato com a Samsung pelo telefone 4004-0000 (capitais e grandes centros) ou pelo 0800 555 0000 (demais cidades e regiões), de segunda à sexta das 8h às 22h, sábado e domingo das 9h às 18h para orientação em como proceder para atendimento e análise dos produtos. A Samsung resguarda seu direito de 30 dias para resolver a demanda de acordo com o artigo 18 do CDC.

## **7. CONDIÇÕES GERAIS**

**7.1.** Este Regulamento estará disponível nas Lojas participantes e nos sites: [www.samsungparavoce.com.br](http://www.samsungparavoce.com.br) e

**7.2.** Ao participar desta Ação, os participantes estarão automaticamente:

**7.2.1.** Autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais e demais informações que porventura lhe sejam solicitados poderão ser armazenados e utilizados pela Samsung e demais empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico para os fins necessários à realização, divulgação e conclusão desta Ação, bem como para futuro contatos com os participantes.

**7.2.2.** Reconhecendo e aceitando expressamente que a Samsung não é responsável, nem poderá ser responsabilizada, por qualquer dano e/ou prejuízo oriundo da participação nesta Ação e/ou da eventual aceitação do Brinde.

**7.2.3.** Reconhecendo e aceitando expressamente que a Samsung não se responsabilizará por erros de digitação e fornecimento errôneo dos dados de cadastro que implicarão na entrega do brinde, bem como por problemas com software, hardware ou serviços de internet que fogem da gerência da Samsung e são passíveis de dificultar ou impedir a participação em tempo hábil nesta Ação. A Samsung tampouco se responsabilizará por questões atinentes à aprovação do pagamento pela instituição bancária, caso este seja realizado via cartão de crédito ou débito, limitando-se a veicular as informações passadas pela instituição financeira emissora do cartão.

**7.3.** Ao receber os Produtos, nos termos deste Regulamento, o Participante estará automaticamente autorizando a Samsung ao uso, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, do seu nome, imagem e som de voz, em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação desta Ação, pelo período de 01 (um) ano, contado do dia de seu cadastro.

**7.4.** A presente Ação não é cumulativa com outras ações e promoções que ocorram nas cidades onde se localizam as Lojas Participante, exceto se aqui previsto expressamente.

**7.5.** Não poderão participar pessoas jurídicas e menores de 18 (dezoito) anos.

**7.6.** Todas as dúvidas e/ou questões sobre esta ação, resgate e demais dúvidas sobre a campanha serão solucionadas pelo telefone (11) 3474-8001, de segunda à sexta-feira das 08h às 20h e aos sábados das 09h às 18h, considerando as normas de proteção ao consumidor em vigor.

**7.7.** O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a Ação suspensa ou cancelada a qualquer momento, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Samsung e que comprometa a Ação de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejada.

**7.8.** A Ação independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

**7.9.** A participação nesta Ação implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

**7.10.** Fica, desde já, eleito o Foro da comarca do Estado de São Paulo, com plena concordância de todos os participantes, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida a respeito do presente Regulamento ou da ação a que ele se refere.

**SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.**